



EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **29 de fevereiro de 2024**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 4 da Reunião Ordinária de 14 de fevereiro de 2024;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição do valor de 2.500,00€ à Associação Cultural e Desportiva de Cano para assegurar as despesas referentes à participação da equipa de futebol sénior, para a época desportiva 2023/2024 na Liga de Futebol 11 e Taça Fundação INATEL, nos meses de fevereiro a maio, equivalendo a um apoio, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos.-----



PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea ee) conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência das instalações do 1º Piso do edifício do Mercado Municipal, no dia 2 de março à União Desportiva do Concelho de Sousel, para realização de um evento.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com as alíneas e) e u) do n.º 1 do artigo 33º do mesmo diploma legal, autorizar a cedência de viatura para deslocação da Banda da Sociedade Filarmónica Veirense a Cano, no dia 17 de março para a Procissão do Senhor dos Passos, com despesas a cargo do Município, na sequência de requerimento apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Cano.-----

PONTO QUATRO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO CINCO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea y) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativamente aos processos de obras particulares n.º 6/2024-20 e 8/2024-20, a emissão de parecer/certidão - compropriedade/aumento de compartes, no âmbito do n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho (AUGI), referente ao local da Capela de São Pedro - artigos 278º e 279º, ambos seção A.-----



PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Sousel e a União Desportiva do Concelho de Sousel, para promoção do desenvolvimento educativo e desportivo do concelho de Sousel;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Sousel e a Associação Recreativa e Cultural de Sousel, para promoção do desenvolvimento de estratégias transversais que potenciem respostas sociais dentro da sua área de intervenção, concentrando esforços na implementação de atividades que promovam o desenvolvimento local e o bem-estar da comunidade.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência da celebração de protocolo entre o Município de Sousel e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sousel, para estabelecimento dos termos e condições em que as partes se comprometem no apoio financeiro necessário para suportar os custos com vencimentos e correspondentes encargos bem como seguros dos elementos contratados destinados a integrar as Equipas de Intervenção Permanente, a atualização dos valores protocolados, no âmbito do Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro de 2023, com efeitos retroativos a janeiro de 2024.-----



PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, as Normas Regulamentares de Participação no Concurso “50 anos, 50 perguntas” sobre o 25 de abril de 1974, nos termos constantes da proposta n.º 70/2024 e respetivos anexos.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a utilização da reserva de recrutamento interna do procedimento concursal comum na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de mais 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico na área da Educação, aberto por proposta aprovada pelo órgão executivo em reunião realizada no dia 25 de maio de 2022, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 118, de 21 de junho de 2022.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por trabalhador deste Município - Técnico Superior - com contrato de Trabalho na modalidade de relação jurídica por tempo indeterminado nesta Câmara Municipal, autorizar a acumulação de funções privadas nos termos e nos limites estipulados na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em regime liberal, que consistirá na elaboração do Plano Diretor Municipal - Sistema Urbano, Equipamentos e Infraestruturas, sem prejuízo do dever de assiduidade e pontualidade como trabalhador da Câmara Municipal e sem constituírem incompatibilidade com as funções públicas que desempenha.-----



3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por trabalhadora deste Município - Técnica Superior - com contrato de Trabalho na modalidade de relação jurídica por tempo indeterminado nesta Câmara Municipal, autorizar a acumulação de funções privadas nos termos e nos limites estipulados na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em regime liberal, que consistirá na coordenação de segurança em obra, sem prejuízo do dever de assiduidade e pontualidade como trabalhadora da Câmara Municipal e sem constituírem incompatibilidade com as funções públicas que desempenha.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a utilização da reserva de recrutamento interna do procedimento concursal comum na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado - contrato a termo resolutivo certo, para ocupação de mais 2 postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional inseridos na Divisão de Águas, Saneamento, Resíduos e Obras Municipais, aberto por proposta aprovada pelo órgão executivo em reunião realizada no dia 14 de julho de 2022, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 149, de 3 de agosto de 2022.-----



PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, relativamente à Cessão de Exploração do Bar do Jardim, em Sousel, tendo em consideração o Relatório Final, elaborado pelo Júri que conduziu o procedimento:-----

- a) Adjudicar à concorrente classificada em 1º. Lugar, a Cessão de Exploração do BAR DO JARDIM, sito em Sousel, pelo prazo de 5 anos, com possibilidade de renovação por períodos a acordar entre as partes, com uma renda mensal de 261,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----
- b) A Minuta do Contrato, a celebrar entre o Município e a Cessionária;-----
- c) Que o Serviço de Património comunique a Decisão de Adjudicação a todos os concorrentes.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito do Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Espaço no CAME, publicado no Diário da República 2ª. Série, de 15 de fevereiro de 2018:-----

- a) Autorizar a abertura de Candidaturas para Atribuição de Espaço no CAME, em Sousel, (Centro de Apoio às Microempresas do Concelho de Sousel) - **Atelier 4 do CAME**;-
- b) Nomear os Elementos para Pré-Análise das Candidaturas, nos termos constantes da proposta n.º 75/2024;-----
- c) Autorizar que o prazo de apresentação do **DOSSIER DE CANDIDATURA**, seja de 15 dias úteis após publicação de Edital.-----



3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, relativamente à proposta n.º 382/2023, aprovada na Reunião Ordinária de 13.12.2023, através da qual foi nomeado o Vice-Presidente à data, para outorgar a escritura de reversão do lote n.º 9 do Loteamento da Pandina em Santo Amaro, em representação do Município de Sousel e após despacho de 9 de fevereiro de 2024, através do qual foi nomeada a atual Vice-Presidente da Câmara Municipal, o seguinte;-----

- a) Revogar a alínea c) da proposta 382/2023;-----
- b) Autorizar a atual Vice-Presidente da Câmara Municipal a outorgar a respetiva escritura de Reversão do Lote 9, sito no Loteamento da Pandina – Santo Amaro, em representação do Município de Sousel;-----

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, relativamente à Alienação dos Lotes 6 e 7 da Zona Industrial de Sousel - 2ª Fase e, estando reunidas todas as condições, o seguinte:-----

A. A alienação do Lote n.º. 6, sito na Zona Industrial de Sousel – 2ª. fase, com o artigo matricial n.º 2622, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sousel sob o número 3285/20110812, com a área de 1.891,90 m2, pelo valor de 9.464,91 €, ao Volume Mágico – Unipessoal, Lda., através de escritura de Compra e Venda, com as ressalvas constantes da proposta n.º 77/2024;-----

B. A alienação do Lote n.º. 7, sito na Zona Industrial de Sousel – 2ª. fase, com o artigo matricial n.º 2623, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sousel sob o número 3286/20110812, com a área de 1.616m2, pelo valor de 8.099,20€, à empresa Turquesomania Pinturas Unipessoal, Lda., através de escritura de Compra e Venda, com as ressalvas constantes da proposta n.º 77/2024;-----

C. Autorizar a Vice-Presidente a Outorgar a respetiva escritura de compra e venda, em representação do Município de Sousel;-----



PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea gg) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na sequência de pedido apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Sousel, autorizar a cedência do transporte assinalado na tabela anexa à proposta n.º 78/2024, relativamente a visitas de estudo e participações dos seus alunos em diversos eventos no mês de março, com despesas a cargo do Agrupamento de Escolas e do Município de Sousel.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da ação social escolar, e com o intuito de proporcionar aos alunos pertencentes a famílias mais carenciadas e que frequentem o ensino pré-escolar e o 1º ciclo do Ensino Básico nas modalidades de auxílios económicos para o ano letivo 2023/2024, atribuir as percentagens indicadas na tabela constante da proposta n.º 79/2024, para o apoio ao nível de alimentação aos alunos do 1º ciclo e das atividades de animação e apoio à família aos alunos do pré-escolar à candidatura que consta da informação anexa à referida proposta.-

PONTO DOZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito do nº 6 do artigo E/5 do Programa de Ocupação de Desempregados de Longa Duração, o qual tem por objetivo a ocupação de munícipes que estejam desempregados, ou à procura de emprego na sua área de residência, contribuindo desta forma para a sua valorização e integração na vida ativa e conseqüentemente auxiliando as famílias ao nível socioeconómico, a concessão do apoio para cinco beneficiários com as seguintes condições:-----

- a) Duração do programa - 1 ano;-----
- b) Bolsa mensal de 510 €, conforme estabelecido pela proposta de Reunião de Câmara n.º 312/2023 de 11/10/2023;-----



- c) Subsídio de Alimentação equiparado aos restantes funcionários do Município;-----
- d) Seguro de Acidentes Pessoais;-----
- e) Atividades desenvolvidas nas seguintes áreas (artigo E/3):-----
 - i. Património e Cultura;-----
 - ii. Manutenção de Equipamentos e espaços públicos;-----
 - iii. Ação Social;-----
 - iv. Proteção Civil;-----
 - v. Desporto;-----
 - vi. Outras de reconhecido interesse municipal.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito do n.º 4 do artigo 5/E do Programa de Ocupação de Desempregados de Longa Duração, e na sequência de apresentação de candidatura espontânea para a área do desporto por munícipe, a concessão ao mesmo, por reunir os requisitos necessários, nas condições constantes da proposta n.º 81/2024.-----

PONTO TREZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a confirmação de interesse em integrar o projeto Rural MED Mobility - Adoção da mobilidade elétrica em zonas rurais e remotas da zona MED, candidatado pela AREANATEJO ao Programa INTERREG EUROMED (Programa Interreg para o Espaço Euro - Mediterrânico de Cooperação Transnacional referente ao período 2021-2027), tendo como objetivo principal melhorar as infraestruturas de carregamento de veículos elétricos e facilitar a adoção da mobilidade sustentável em zonas rurais ajudando as autoridades locais a criar condições para o desenvolvimento de soluções conjuntas adaptadas, sendo que o valor de comparticipação nacional por município é 20% do valor orçamentado para prestações de serviços associados à implementação do projeto-piloto, valor esse que será definido tendo em conta o número de municípios envolvidos.-----
Mod.G.25/0



PONTO CATORZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com o estipulado no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 45/2022, a revogação da proposta n.º 35/2024, anteriormente aprovada na Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 24.01.2024, referente à prossecução do PDM de Sousel.-----

PONTO QUINZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito do projeto “Férias da Páscoa 2024” e nos termos da alínea h) do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

- a) Que as crianças abrangidas pelos escalões B e A que frequentem o Agrupamento de Escolas de Sousel, ou residam no concelho de Sousel beneficiem respetivamente da redução e/ou isenção de pagamento das refeições no período em causa;-----
- b) Que o pessoal afeto ao Município de Sousel, que acompanha as crianças possa usufruir de isenção do pagamento das refeições, tendo em conta que irão abdicar do seu horário de almoço para efetuarem esse acompanhamento;-----
- c) A isenção da entrada nas Piscinas Municipais para as crianças inscritas no projeto e respetivo pessoal afeto ao Município de Sousel;-----
- d) A cedência de transportes para atividades no exterior e para a cantina do Centro Escolar de Sousel e vice-versa;-----
- e) A cedência do espaço da Biblioteca Municipal;-----

Sousel, 29 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Manuel Joaquim Silva Valério